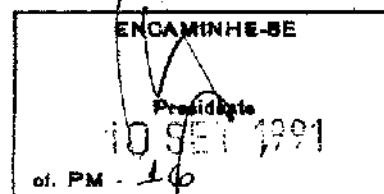




INDICAÇÃO N.º 5.251

Construção de praça pública ao lado da EEPG "Prof. Joaquim Candelário de Freitas", bem como construção de passeio público na Rua Antonio Maximiliano de Almeida, no Bairro Cidade Lufza.



CONSIDERANDO que ao lado da EEPG "Prof. Joaquim Candelário de Freitas" existe área propícia à construção de praça pública, a qual viria suprir a carência dos moradores das imediações com relação a espaços de tal tipo;

CONSIDERANDO que o trânsito vem oferecendo perigo aos transeuntes que circulam pela Rua Antonio Maximiliano de Almeida, em especial às crianças, sendo necessária para se sanar tal problema a construção de passeio público na citada via pública,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das medidas julgadas cabíveis e necessárias, junto ao órgão competente da Administração, culminando com a construção de praça pública ao lado da escola supracitada, bem como de passeio público na referida rua, ambas situadas no Bairro Cidade Lufza.

Sala das Sessões, 10.09.91


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"João"

aat.